

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE



Associação Nacional das Farmácias

Distrito de **PORTO**

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

**SERVIÇO PERMANENTE**

2018	JANEIRO					FEVEREIRO					MARÇO				
<b>DOM</b>		07 A	14 B	21 C	28 D		04 E	11 F	18 G	25 A		04 B	11 C	18 D	25 E
<b>SEG</b>	01 A	08 B	15 C	22 D	29 E		05 F	12 G	19 A	26 B		05 C	12 D	19 E	26 F
<b>TER</b>	02 B	09 C	16 D	23 E	30 F		06 G	13 A	20 B	27 C		06 D	13 E	20 F	27 G
<b>QUA</b>	03 C	10 D	17 E	24 F	31 G		07 A	14 B	21 C	28 D		07 E	14 F	21 G	28 A
<b>QUI</b>	04 D	11 E	18 F	25 G		01 A	08 B	15 C	22 D		01 E	08 F	15 G	22 A	29 B
<b>SEX</b>	05 E	12 F	19 G	26 A		02 B	09 C	16 D	23 E		02 F	09 G	16 A	23 B	30 C
<b>SAB</b>	06 F	13 G	20 A	27 B		03 C	10 D	17 E	24 F		03 G	10 A	17 B	24 C	31 D

**FERIADOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	30 de março	1 de abril	25 de abril	1 de maio	31 de maio
10 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro	8 de dezembro
25 de dezembro					

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE



Distrito de **PORTO**

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)  
N.º 1 ART.º 11º

**SERVIÇO PERMANENTE**

2018	ABRIL					MAIO					JUNHO					
<b>DOM</b>	01 F	08 G	15 A	22 B	29 C		06 D	13 E	20 F	27 G		03 A	10 B	17 C	24 D	
<b>SEG</b>	02 G	09 A	16 B	23 C	30 D		07 E	14 F	21 G	28 A		04 B	11 C	18 D	25 E	
<b>TER</b>	03 A	10 B	17 C	24 D		01 E	08 F	15 G	22 A	29 B		05 C	12 D	19 E	26 F	
<b>QUA</b>	04 B	11 C	18 D	25 E		02 F	09 G	16 A	23 B	30 C		06 D	13 E	20 F	27 G	
<b>QUI</b>	05 C	12 D	19 E	26 F		03 G	10 A	17 B	24 C	31 D		07 E	14 F	21 G	28 A	
<b>SEX</b>	06 D	13 E	20 F	27 G		04 A	11 B	18 C	25 D		01 E	08 F	15 G	22 A	29 B	
<b>SAB</b>	07 E	14 F	21 G	28 A		05 B	12 C	19 D	26 E		02 F	09 G	16 A	23 B	30 C	

**FERIADOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	30 de março	1 de abril	25 de abril	1 de maio	31 de maio
10 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro	8 de dezembro
25 de dezembro					
OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.					

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE



Distrito de **PORTO**

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

**SERVIÇO PERMANENTE**

2018	JULHO					AGOSTO					SETEMBRO						
<b>DOM</b>	01 E	08 F	15 G	22 A	29 B		05 C	12 D	19 E	26 F			02 G	09 A	16 B	23 C	30 D
<b>SEG</b>	02 F	09 G	16 A	23 B	30 C		06 D	13 E	20 F	27 G			03 A	10 B	17 C	24 D	
<b>TER</b>	03 G	10 A	17 B	24 C	31 D		07 E	14 F	21 G	28 A			04 B	11 C	18 D	25 E	
<b>QUA</b>	04 A	11 B	18 C	25 D		01 E	08 F	15 G	22 A	29 B			05 C	12 D	19 E	26 F	
<b>QUI</b>	05 B	12 C	19 D	26 E		02 F	09 G	16 A	23 B	30 C			06 D	13 E	20 F	27 G	
<b>SEX</b>	06 C	13 D	20 E	27 F		03 G	10 A	17 B	24 C	31 D			07 E	14 F	21 G	28 A	
<b>SAB</b>	07 D	14 E	21 F	28 G		04 A	11 B	18 C	25 D		01 E	08 F	15 G	22 A	29 B		

**FERIADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	30 de março	1 de abril	25 de abril	1 de maio	31 de maio
10 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro	8 de dezembro
25 de dezembro					

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE



Distrito de **PORTO**

Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março  
(na redacção actual)

N.º 1 ART.º 11º

**SERVIÇO PERMANENTE**

2018	OUTUBRO					NOVEMBRO					DEZEMBRO							
<b>DOM</b>		07 E	14 F	21 G	28 A			04 B	11 C	18 D	25 E			02 F	09 G	16 A	23 B	30 C
<b>SEG</b>	01 E	08 F	15 G	22 A	29 B			05 C	12 D	19 E	26 F			03 G	10 A	17 B	24 C	31 D
<b>TER</b>	02 F	09 G	16 A	23 B	30 C			06 D	13 E	20 F	27 G			04 A	11 B	18 C	25 D	
<b>QUA</b>	03 G	10 A	17 B	24 C	31 D			07 E	14 F	21 G	28 A			05 B	12 C	19 D	26 E	
<b>QUI</b>	04 A	11 B	18 C	25 D		01 E	08 F	15 G	22 A	29 B				06 C	13 D	20 E	27 F	
<b>SEX</b>	05 B	12 C	19 D	26 E		02 F	09 G	16 A	23 B	30 C				07 D	14 E	21 F	28 G	
<b>SAB</b>	06 C	13 D	20 E	27 F		03 G	10 A	17 B	24 C			01 D	08 E	15 F	22 G	29 A		

**FERIADOS OBRIGATORIOS E FACULTATIVOS**

1 de janeiro	30 de março	1 de abril	25 de abril	1 de maio	31 de maio
10 de junho	15 de agosto	5 de outubro	1 de novembro	1 de dezembro	8 de dezembro
25 de dezembro					

OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.

LEGENDA DAS FARMÁCIAS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE **VILA DO CONDE**

Distrito de **PORTO**

Data de emissão: 18.09.2017

<b>A</b>	<b>VITAL - VILA DO CONDE</b>	Permanente
<b>B</b>	<b>SANTOS - VILA DO CONDE</b>	Permanente
<b>C</b>	<b>RAMOS - VILA DO CONDE</b>	Permanente
<b>D</b>	<b>NOVA DA VILA - VILA DO COND</b>	Permanente
<b>E</b>	<b>NORMAL - VILA DO CONDE</b>	Permanente
<b>F</b>	<b>CENTRAL - VILA DO CONDE</b>	Permanente
<b>G</b>	<b>LUSITANA - VILA DO CONDE</b>	Permanente